

# A RELAÇÃO ENTRE O ÍNDICE DE *DISCLOSURE* DE ATIVOS BIOLÓGICOS E A RENTABILIDADE: UM ESTUDO SOBRE EMPRESAS QUE ATENDEM O CPC 29 LISTADAS NA B3

## 1. Introdução

Segundo Ribeiro et al. (2012) a contabilidade tem como um de seus objetivos o fornecimento de informações úteis para a tomada de decisões de seus usuários. Com isso, requerem que as informações sejam mensuradas e divulgadas de forma apropriada a fim de revelarem a real situação econômico-financeira dos negócios a que se referem.

Para Scherch et al. (2017) a contabilidade é a ciência capaz de interpretar os fenômenos econômicos de forma homogênea, podendo ser reconhecida como linguagem universal dos negócios. O mesmo autor afirma que com a globalização além da maior integração entre os diferentes mercados mundiais, a adoção de padrões contábeis unificados é de grande necessidade para o mercado internacional.

As demonstrações financeiras são um instrumento de interação entre as companhias e seus *stakeholders* e com a internacionalização dos mercados financeiros esses usuários podem estar localizados em qualquer parte do mundo (BRITO e AMBROZINI, 2014).

No Brasil, as demonstrações financeiras foram modificadas devido ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade conduzidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. De acordo com a Resolução CFC nº 1.055/05, o CPC tem como objetivo a centralização e uniformização dos processos contábeis, a fim de proporcionar a convergência da Contabilidade Brasileira aos padrões internacionais, com isso, emitem pronunciamentos técnicos de procedimentos contábeis para permitir a emissão de normas pela entidade reguladora.

Um dos documentos emitidos foi o Pronunciamento Técnico 29 – Ativo Biológico e Produtos Agrícolas, que visa orientar a contabilização e *disclosure* das informações de empresas que praticam atividades agrícolas ou que possuem ativos biológicos em suas divulgações. O CPC 29 foi emitido após a aprovação da Lei nº 11.638/07, trazendo nele o reconhecimento contábil aos ativos biológicos dos quais são retirados os produtos agrícolas após a colheita e as modificações para a realização das avaliações contábeis desses ativos e sua mensuração a valor justo, ativos biológicos são seres vivos (plantas e animais), que, após o processo de colheita, tornam-se produtos agrícolas, devendo ser aplicada sobre eles uma avaliação de valor justo (CPC 29, 2009).

A temática dos ativos biológicos está dentro de um conjunto de temas que vem sendo discutido com maior frequência dentro da contabilidade (Rodrigues Junior et al. 2011). Silva et al., (2013) destacam que antes da emissão do CPC 29 os ativos biológicos eram avaliados pelo seu custo histórico. Atualmente, com a adoção desse Pronunciamento Contábil, são calculados pelo seu valor justo e, depois, têm os custos de venda reduzidos (desde o momento da sua transformação biológica até a colheita), variando assim, entre o seu ganho ou perda do seu valor justo (CPC 29, 2009). Um dos motivos para essa forma de contabilização são os fatores que influenciam a valorização desses ativos, tais como: Situação climática, possíveis produtos substitutos, tratamentos culturais, a economia, oferta e demanda etc. Santos et al., (2015). Vale ressaltar que a transformação biológica é o fator que distingue a agropecuária das outras atividades produtivas por resultar em mudanças nos ativos decorrentes de crescimento, degeneração e procriação Ribeiro et al., (2012).

Os impactos no patrimônio e no resultado das entidades sujeitas ao CPC – 29 deverão estar evidenciadas nas suas demonstrações contábeis. Por meio das demonstrações contábeis é possível extrair diversas informações e, conseqüentemente, realizar diversos tipos de análises. Dentre elas, a análise dos indicadores financeiros.

Diante da importância da *disclosure* das demonstrações contábeis e das

particularidades presentes na evidenciação dos ativos biológicos, obtém o seguinte questionamento de pesquisa:

### **Qual a relação entre a Rentabilidade e o Índice de *Disclosure* de Ativos Biológicos das empresas listadas na B3 que atendem o CPC – 29?**

Deste modo, a presente pesquisa tem como objetivo geral: Verificar a relação entre a rentabilidade e a *disclosure* dos ativos biológicos das empresas listadas na B3 que atendem ao CPC 29. Quanto aos objetivos específicos, a pesquisa apresenta os seguintes: identificar o nível de *disclosure* das empresas de acordo com as exigências contidas no CPC – 29; e obter os índices de rentabilidade das empresas listadas na B3 que atendem ao CPC 29.

O artigo foi estruturado em cinco seções: A primeira tendo a introdução, a segunda ressalta a fundamentação teórica utilizada, na terceira são abordados os aspectos metodológicos utilizados na pesquisa, na quarta seção contém a análise dos dados e os resultados obtidos e por fim, no último tópico estão apresentadas as considerações finais e sugestões para pesquisas futuras.

## **2 Fundamentação Teórica**

### **2.1 Comitê de Pronunciamentos Contábeis e a Produção Agrícola**

Segundo Almeida, Costa, Silva e Laurencel (2012, p. 137):

“O sistema contábil brasileiro sofreu profundas mudanças a partir do ano de 2007. Com a promulgação da Lei no 11.638 de 28 de dezembro de 2007, foi estabelecido que as normas contábeis brasileiras passariam a utilizar o padrão contábil definido pelo IASB (International Accounting Standards Board), através do IFRS (International Financial Reporting Standards), seguindo um grande movimento mundial de harmonização das práticas contábeis.”

Em 2009 o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 29 – Ativo Biológico e Produtos Agrícolas, trazendo como principal novidade a utilização do *fair value* na mensuração contábil de tais ativos, em detrimento do custo histórico. (SILVA et al., 2013).

A produção agrícola consiste na colheita de ativos biológicos de uma determinada entidade e a transformação biológica compreende as mudanças físicas que ocorrem nos ativos em razão dos processos de crescimento, degeneração, produção e procriação. Tais processos causam alterações de qualidade e quantidade no ativo biológico, alterando, conseqüentemente, o seu valor justo. (LEAL et al., 2011).

Um exemplo de setor em que se aplica o CPC 29 é o de agronegócios, o qual de acordo com a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) em 2017 a agricultura e o agronegócio no Brasil contribuíram com 23,5% do Produto Interno Bruto (PIB), estabelecendo a maior participação em 13 anos.

Para Fonseca et al., (2015) agronegócios são as operações utilizadas na fabricação de produtos agrícolas e pecuários, levando em consideração o processo de produção desde o início até o final, aplicando-se aos processos de fabricação, armazenamento, processamento, comercialização e distribuição. O autor afirma também que diante do avanço do agronegócio brasileiro os empresários rurais têm buscado a contabilidade como ferramenta de contribuição para a gerência e aumento de seus produtos.

De acordo com Santos et al., (2015) o setor do agronegócio se apresenta relevante para economia por contemplar uma grande variedade de empresas e instituições que vão desde o produtor rural até grandes indústrias, e estas representam um incontável número de negócios, o que acarreta uma grande capacidade empregadora.

## 2.2 Avaliação dos Ativos Biológicos

Callado et al., (2014) defendem que a mudança de critério de avaliação trazida pelo CPC 29, tem por objetivo apresentar informações que se aproximem ao máximo da realidade econômica dos ativos biológicos e produtos agrícolas, atribuindo relevância e refletindo com mais fidelidade a volatilidade real do elemento patrimonial.

O valor justo consiste no preço atribuído ao ativo biológico ao ser negociado no mercado. É o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração (CPC 46, 2012).

Devido as diversas mudanças ocorridas no cenário contábil, autores como: OLIVEIRA;NARDI e NAKAO (2017), SILVA; PEREIRA; FIGUEIRA e RIBEIRO (2013), SCHERER; MUNHOZ e ROTH(2014), ALMEIDA; COSTA; SILVA e LAURENCEL (2010), MARTINS; MACHADO e SILVA FILHO(2013), BRITO e AMBROZINI (2014) aprofundaram suas pesquisas nos impactos que essas mudanças trariam para a avaliação dos patrimônios, principalmente no tratamento do ativo biológico que por apresentar diversas particularidades obteve a aprovação do CPC 29 para determinar a forma correta de avaliação.

Diante da padronização das normas brasileiras de contabilidade com as internacionais, Almeida et al., (2010) buscaram em suas pesquisas evidenciar os impactos da alteração de práticas contábeis dentro de um setor específico, com isso, auxiliando no entendimento da realidade contábil do setor em questão. O estudo teve como base 17 empresas de capital aberto listadas na B3 que são classificadas em subsetores de mineração, minerais não metálicos, petróleo e gás, e papel e celulose, com o objetivo de verificar se existem diferenças significativas entre o valor do patrimônio líquido, do lucro líquido apurado nos anos de 2008 e 2009, período de transição, sob padrões distintos (IFRS).

De acordo com Almeida et al., (2010) os resultados mostraram que em ambos os anos o valor do patrimônio líquido aumentou na maioria das empresas, sendo que as mudanças que mais contribuíram para essas diferenças foram os benefícios aos empregados, a participação dos acionistas não controladores, os impostos diferidos, as mudanças no imobilizado, diferido e no ativo biológico. E em relação ao lucro líquido apurado não obtiveram diferenças significativas sob a avaliação das normas internacionais e das brasileiras tradicionais, tendo equilíbrio entre as empresas que apresentaram lucros menores. Com isso, mostrou a relevância das mudanças nas práticas contábeis que podem afetar as informações prestadas aos seus usuários.

Segundo Silva et al., (2013) a avaliação pelo valor justo trouxe mudanças significativas no saldo dos ativos biológicos, impactando o Patrimônio Líquido das empresas que com o seu uso aproximou os ativos com a estimação do mercado onde antes quando avaliados pelo custo histórico apresentavam valores abaixo do mercado pela contabilidade.

Brito e Ambrozini (2013) tiveram como objetivo evidenciar as consequências ocorridas em alguns indicadores financeiros de empresas brasileiras que apresentavam ativos biológicos após a implementação das Normas Internacionais de Contabilidade, as IFRS. Como resultado, observaram que o principal fator que influenciou a mudança nos componentes dos indicadores foi a mudança na forma de avaliação do ativo biológico, que passou a ser por valor justo.

## 2.3 Estudos sobre a *Disclosure* dos Ativos Biológicos

Através da análise de conteúdo das notas explicativas de um grupo de empresas tanto de capital aberto como fechado, Scherer et al., (2014) tinham como objetivo verificar se determinados fatores explicativos são associados com o grau de atendimento as divulgações obrigatórias impostas pelo Pronunciamento Técnico CPC 29, foram avaliadas 21 empresas da capital aberto e 23 empresas de capital fechado que apresentavam ativos biológicos e/ou

produtos agrícolas em suas demonstrações contábeis no ano de 2012. Com o estudo, constatou-se que as empresas de capital fechado apresentaram um indicador de atendimento as divulgações requeridas pelo CPC 29 de 58,33%, sendo superiores as companhias abertas, que apresentaram o mesmo indicador de 52,17% para o ano de 2012. Assim Scherer, Munhoz e Roth (2014) concluíram em sua pesquisa que, quanto maior a empresa e maior a relevância dos ativos biológicos e produtos agrícolas em relação ao total dos ativos, maior é a *disclosure* de informações pelas empresas da amostra acerca a esse grupo de itens.

A partir de seus estudos, Carvalho et al., (2013) avaliaram um grupo de empresas presentes no índice Ibovespa, identificaram que o setor que apresentava o maior índice de reconhecimento dos ativos biológicos é o do setor de papel e celulose, seguido do setor de petróleo e gás onde 1/3 reconhecem seus ativos biológicos, enquanto cerca de 3/5 do setor de alimentos e bebidas.

No estudo de Oliveira et al., (2017) buscaram observar as informações que estão sendo apresentadas aos usuários das demonstrações financeiras. Avaliando se há diferença do nível de *disclosure* de informações do CPC 29 que as empresas estão fornecendo quando são auditadas por empresas classificadas como *Big Four*. Após as análises dos dados, evidenciaram que as empresas tanto auditadas por *Big Four* e não *Big Four* não apresentaram conformidade plena em relação às normas de *disclosure*, porém esse número é maior quando se trata de empresas auditadas por não *Big Four*.

Ao avaliar 21 empresas listadas em diferentes seguimentos no ano de 2010, Beuren et al. (2014) constatou que o índice de *disclosure* dos itens previstos no CPC 29 foi superior no que tange aos aspectos gerais de *disclosure*, com isso, as empresas inseridas em sua amostragem de pesquisa de modo geral cumpriram a maioria das orientações previstas pelo pronunciamento.

Analisando empresas do setor de agronegócios, Ribeiro et al. (2013) observou que a *disclosure* de itens referentes ao CPC 29 tem pontos positivos e negativos. Em relação à adoção do valor justo como forma de mensuração, foi evidenciado que essa base de avaliação foi muito ampla neste setor, indicando acesso à informação mais próxima do volume de riqueza dos negócios.

A pesquisa de Macedo et al. (2015) objetivou verificar nas empresas brasileiras que apresentavam ativos biológicos o nível de conformidade com o CPC 29 e sua associação com características empresariais. Como resultados, observaram de modo geral ao comparar com estudos anteriores, que houve um aumento de 17,68 pontos percentuais no nível de conformidade das empresas com o Pronunciamento Técnico CPC 29 no período de 2010 para 2013 e que algumas características das empresas, tais como, setor, governança e tamanho, tem associações e podem influenciar com o seu nível de conformidade com o pronunciamento técnico CPC 29.

Ao abordar a influência dos indicadores econômicos financeiros na avaliação dos ativos biológicos a valor justo Brizolla et al., (2014) evidenciaram que as variáveis que mostraram significância foram o Tamanho e a Rentabilidade sobre o Ativo – ROA, indicando que as entidades maiores e com maior rentabilidade do ativo atendem melhor os itens do CPC 29. O estudo mostrou que a ROA é inversamente proporcional a variante *disclosure* de ativos biológicos, ou seja, de acordo com que um cresça o outro diminui e vice-versa. Já a variável Tamanho é diretamente proporcional a variável de *disclosure* de ativos biológicos, propondo que ao aumentar o Tamanho da empresa, cresce a *disclosure* de ativos biológicos.

### 3. Metodologia

O estudo referente aos fatores que influenciam a *disclosure* dos ativos biológicos, em relação aos objetivos, teve como base a pesquisa descritiva, sendo aplicada com a finalidade

de coleta de dados de um grupo de empresas a fim de estabelecer relações entre a rentabilidade e as variações nas divulgações dos ativos biológicos. Quanto à abordagem do problema, classifica-se como quantitativa, onde faz uso de dados estatísticos a fim de esclarecer os fatos ocorridos dentro do patrimônio.

Em relação ao levantamento de dados, a pesquisa se caracteriza como bibliográfica, que segundo Gil (1999) é o uso de informações e materiais já publicados com a finalidade de analisar o objeto de pesquisa.

Com o objetivo de avaliar o nível de adequação das empresas perante a nova forma de *disclosure* e avaliação dos ativos biológicos, fato este que engloba um maior fluxo de informações e exige da empresa melhor desempenho e precisão na *disclosure* das demonstrações contábeis, foram abordadas somente as empresas que devem adotar o CPC 29 na B3, instituição surgida da combinação entre a BM&FBOVESPA e a Cetip para ser uma companhia de infraestrutura de mercado financeiro de classe mundial.

Foi utilizado o *software* Economática®, e selecionadas as empresas que divulgaram valores nas contas Ativo Biológico e Passivo Biológico de todas as empresas listadas na B3. Desta forma, foram selecionadas 19 empresas.

Posteriormente, foram coletadas todas as demonstrações destas empresas no ano de 2016, por ser o ano mais recente quando da realização da pesquisa. Foram utilizados os dados das demonstrações financeiras e de suas notas explicativas para aplicar o *check list* utilizado por Oliveira et al., (2017), onde foram consideradas perguntas que abordam diversas particularidades do CPC 29 identificando o nível de *disclosure* do CPC 29 por essas empresas.

Para validade do índice, verificamos as relações do índice com as variáveis mais clássicas de rentabilidade contábil: Retorno sobre o Ativo (ROA), Retorno sobre o Patrimônio Líquido (ROE) e Margem Líquida, calculadas conforme as equações 1, 2 e 3:

$$\text{ROA} = \text{Lucro Líquido} / \text{Média do Ativo} \quad (1)$$

$$\text{ROE} = \text{Lucro Líquido} / \text{Média do PL} \quad (2)$$

$$\text{Margem Líquida} = (\text{lucro líquido} / \text{receita total}) \times 100 \quad (3)$$

Dessa maneira, verificou-se se o nível do índice de *disclosure* de ativos biológicos tem relação com a rentabilidade das empresas da B3.

#### 4. Discussão

Nesta seção apresentam-se os resultados e suas referentes análises. No primeiro momento demonstra-se a porcentagem equivalente aos segmentos de atuação em que as empresas se enquadram. Logo após, segue o *check list* utilizado como forma de evidenciar a *disclosure* dos ativos biológicos. Em seguida, é apresentado o teste de regressão linear, utilizando como informações da variável dependente o nível de *disclosure* evidenciado após a averiguação do *check list*.

**Gráfico 1: Segmentos de Atuação das Empresas**



Fonte: Elaborado pelos autores. Dados da pesquisa (2018).

De acordo com a composição da amostra da pesquisa, cerca de 20% das empresas se enquadram no segmento de atuação de Carnes e Derivados, 20% em Papel e celulose, 15% em Agrícola, 10% em Sucoenergético, 10% em Agropecuário, 5% em Mineração e Metalurgia, 5% em Vestuário, 5% em Fios e Tecidos, 5% em Transporte Hidroviário e por fim, 5% no segmento Madeireiro. Considerando que são 10 segmentos e que não houve diferença tão destacável entre os mesmos, decidiu-se por utilizar todos.

A seguir é apresentado o *check-list* utilizado na pesquisa para obtenção do índice de *disclosure* dos ativos biológicos das empresas.

**Quadro 1: Questões do Checklist utilizado no estudo**

1)	Há <i>disclosure</i> de ganho ou perda do período?
2)	Há descrição de cada grupo de ativos biológicos?
3)	Há distinção entre os ativos biológicos?
4)	Há <i>disclosure</i> da natureza das atividades envolvendo cada grupo de ativos biológicos?
5)	Há <i>disclosure</i> de mensurações ou estimativas não financeiras de quantidade físicas?
6)	Há informações sobre o método e as premissas significativas aplicadas na determinação do valor justo de cada grupo de produto agrícola no momento da colheita e de cada grupo de ativos biológicos?
7)	Há <i>disclosure</i> do valor justo menos a despesa de venda do produto agrícola colhido durante o período, determinado no momento da colheita?
8)	Há informação sobre a existência e o total de ativos biológicos cuja titularidade legal seja restrita?
9)	Há <i>disclosure</i> do montante de ativos biológicos dados como garantia de exigibilidades?
10)	Há informações sobre o montante de compromissos relacionados com o desenvolvimento ou aquisição de ativos biológicos?
11)	Há <i>disclosure</i> das estratégias de administração de riscos financeiros relacionadas com a atividade agrícola?
12)	Há conciliação das mudanças no valor contábil de ativos biológicos entre o início e o fim do período corrente?
13)	Há <i>disclosure</i> separada do total da mudança no valor justo menos a despesa de venda dos ativos biológicos decorrentes de mudanças físicas e de alterações de preços no mercado, incluído no resultado?
14)	A entidade mensura ativos biológicos pelo custo, menos qualquer depreciação e perda no valor recuperável acumuladas?
15)	Há menção de ativos biológicos previamente mensurados pelo custo, menos qualquer depreciação e perda de valor recuperável que se tornaram mensuráveis pelo valor justo?
16)	Existe subvenção governamental?

Fonte: Oliveira et. al. (2017).

A adoção do *check list* teve como intuito abordar qual era o nível de adequação das empresas perante as exigências do CPC 29. O *check list* utilizado na pesquisa foi o mesmo utilizado nos estudos de Oliveira et al. (2017) contendo questionamentos que vão de encontro aos principais itens do CPC 29. Para a determinação do nível de *disclosure* das empresas, foi estabelecido a nota 1 para cada item e nota 0 para cada item não aplicado, tendo como resultado final o somatório das notas o qual pode chegar a 16 pontos.

Segue no quadro abaixo a relação contendo o *ranking* das empresas pesquisadas com suas respectivas notas apuradas de acordo com o modelo de Oliveira et. al. (2017) . As empresas estão apresentadas em ordem decrescente de nível de *disclosure*.

**Quadro 2: Nível de *Disclosure* das Empresas**

EMPRESAS	NOTA
FERBASA	15
Celul Irani	14
Duratex	14
Biosev S.A.	13
BRF S.A.	13
Fibria Celulose S.A.	13
São Martinho	13
Terra Santa	13
BrasilAgro	12
CTC	12
Klabin	12
SLC	12
Suzano	12
Trevisa	12
WLM	11
GRAZZIOTIN	9
Minerva	9
JBS	8
Marfrig	8

Fonte: Elaborado pelos autores. Dados da pesquisa (2018).

A partir do índice foi realizado um teste de regressão linear a fim de verificar quais seriam as variáveis independentes que teriam correlação significativa para a explicação da *disclosure* dos ativos biológicos. Portanto, este trabalho utilizou os mesmos termos adotados por Oliveira et al. (2017) para definição das variáveis e desta forma, a variável rentabilidade do ativo apresentou significância compondo a parte final do levantamento de dados do estudo.

**Tabela 1 - Rentabilidade versus Índice de *Disclosure* de Ativos Biológicos**

	Obs	Coefficiente	R-Quadrado	P-Valor
ROA	19	0,104	0,149	0,092
ROE	19	0,034	0,082	0,220
Margem Líquida	19	0,031	0,048	0,353

Fonte: Elaborado pelos autores. Dados da pesquisa (2018).

Conforme apresentado acima verifica-se que o coeficiente de determinação R Quadrado (R<sup>2</sup>) de 0,149, explica 14% das variações ocorridas na variável dependente, assim, a variável independente explica a variação da *disclosure* dos ativos biológicos nesta porcentagem. O teste apresenta significância aceitável. Embora somente o ROA apresente significância estatística (P-Valor de 0,09), ao apresentar correlação positiva com as variáveis

de rentabilidade, entende-se que a lucratividade é um fator importante para o nível de *disclosure* de ativos biológicos, e é ainda mais forte essa relação quando associa-se lucratividade aos ativos das empresas, tendo os ativos biológicos um papel importante nos negócios desse nicho. Portanto, uma das hipóteses cabíveis seria que as empresas com maior lucratividade tendem a se preocupar com a evidenciação de seus ativos biológicos.

Os resultados desse estudo vão ao encontro a pesquisa de autores como Ribeiro Júnior et al. (2011) que analisaram 25 empresas a fim de evidenciar quais aspectos ajudam a explicar a mensuração de ativos biológicos. Com isso constataram que dentre as variáveis que mais contribuem para explicar o valor dos ativos destaca-se a rentabilidade.

## 5. Conclusão

O estudo teve como objetivo geral estabelecer relação entre o índice de *disclosure* de ativos biológicos e rentabilidade em empresas listadas na B3. Para isso foram selecionadas através do *software* Economática® o total de 19 empresas que apresentaram ativos biológicos em suas demonstrações financeira no período em análise.

A aplicação do teste de regressão apresentou significância para explicar a evidenciação de ativos biológicos das empresas que compunham a amostra. Diante do resultado, a variável que apresentou maior significância em relação à *disclosure* do ativo biológico foi a ROA, estabelecendo que quanto maior a lucratividade maior o retorno.

Desse modo, a pesquisa alcançou o objetivo geral ao apontar a relação entre a rentabilidade e o índice de *disclosure* de ativos biológicos das empresas listadas na B3 que atendem ao CPC 29 e os objetivos específicos ao apresentar os níveis de *disclosure* das empresas de acordo com as exigências contidas no CPC 29 e os índices de rentabilidade das empresas listadas na B3 que atendem ao CPC 29.

Assim os resultados desse estudo se assemelham as pesquisas realizadas por Oliveira e Toledo Filho (2010 *apud* Ribeiro et al., 2011) que constataram que as empresas maiores, com fortes índices de crescimento estão mais predispostas a mensurar os riscos referentes aos passivos ambientais e Ribeiro Júnior et. al. (2011) que comprovaram a relação diretamente proporcional da rentabilidade com a *disclosure* dos ativos biológicos.

Como limitação da pesquisa destaca-se que as apresentações dos dados se referem à amostra evidenciada em estudo, podendo variar de acordo com a sua composição, mudança no número de empresas e segmentos de atuação.

Sugere-se para futuros estudos estabelecer a pesquisa individualmente por empresa ou por segmento, a fim de estabelecer quais aspectos influenciam a *disclosure* do CPC 29.

## 6. Referências Bibliográficas

ALMEIDA, S. R. V., COSTA, T. D. A., SILVA, A. H. C., & LAURENCEL, L. D. C. (2012). Análise Dos Impactos Das Normas Internacionais De Contabilidade Sobre O Lucro Líquido E O Patrimônio Líquido Das Empresas Do Setor De Extração E Processamento De Recursos Naturais. **Revista De Contabilidade Do Mestrado Em Ciências Contábeis Da Uerj**, 16(3), 136-156.

BRIZOLLA, MARIA MARGARETE BACCIN. Determinantes Da Avaliação Dos Ativos Biológicos A Valor Justo, Em Empresas Listadas Na Bm&Fbovespa. **Revista Ambiente Contábil-Universidade Federal Do Rio Grande Do Norte-Issn 2176-9036**, V. 6, N. 2, P. 152-169, 2014.

COLARES OLIVEIRA, MARCELLE; SILVA LINHARES, JULIANA. A Implantação De



Controle Interno Adequado Às Exigências Da Lei Sarbanes-Oxley Em Empresas Brasileiras- Um Estudo De Caso. **Revista Base (Administração E Contabilidade) Da Unisinos**, V. 4, N. 2, 2007.

CPC 29 – Ativos Biológicos e Produtos Agrícolas. Disponível em: [http://static.cpc.mediagroup.com.br/Documentos/324\\_CPC\\_29\\_rev%2008.pdf](http://static.cpc.mediagroup.com.br/Documentos/324_CPC_29_rev%2008.pdf).

DA CUNHA E SILVA FILHO, AUGUSTO CEZAR; GOMES MARTINS, VINÍCIUS; VERAS MACHADO, MÁRCIO ANDRÉ. Adoção Do Valor Justo Para Os Ativos Biológicos: Análise De Sua Relevância Em Empresas Brasileiras. **Revista Universo Contábil**, V. 9, N. 4, 2013.

DE OLIVEIRA, NATÁLIA CORTES; NAKAO, SILVIO HIROSHI; NARDI, PAULA CAROLINA CIAMPAGLIA. Análise Da Influência Das Firmas De Auditoria Na *Disclosure* De Informações Em Notas Explicativas. **Revista Base (Administração E Contabilidade) Da Unisinos**, V. 14, N. 2, P. 139-154, 2017.

FIGUEIRA, LAÍS MANFIOLLI; DE SOUZA RIBEIRO, MAISA. Análise Da Evidenciação Sobre A Mensuração De Ativos Biológicos: Antes E Depois Do CPC 29. **Revista Contemporânea De Contabilidade**, V. 12, N. 26, P. 73-98, 2016.

MACEDO, VINICIUS MARTINS; CAMPAGNONI, MARIANA; ROVER, SULIANI. Ativos biológicos nas companhias abertas no Brasil: Conformidade com o CPC 29 e associação com características empresariais. **Sociedade, Contabilidade E Gestão**, v. 10, n. 3, 2016.

SANTOS, ANTÔNIO FRANCISCO DOS; GOMES, BIANCA KEMY CAVALCANTE DA SILVA; BRITO, EDUARDO DE; GAIO, LUIZ EDUARDO; FURLAN, PAULO VITOR DIAS. Análise da Hierarquia do Valor Justo na Mensuração de Ativos Biológicos das Empresas Listadas na BM&BOVESPA no Ano de 2013. **XII Congresso USP, Contabilidade e Controladoria no Século XXI**. São Paulo, 2015.

SCHERER, LUCIANO MÁRCIO, TAYRINE RODRIGUES MUNHOZ, AND THAÍS CAETANO ROTH. "Fatores Explicativos da *Disclosure* de Ativos Biológicos e Produtos Agrícolas em Empresas de Capital Aberto e Fechado." **VIII Congresso Anpcont**. 2014.

SCHERCH, C. P., NOGUEIRA, D. R., OLAK, P. A., & CRUZ, C. V. O. A. Nível de conformidade do CPC 29 nas empresas brasileiras: uma análise com as empresas de capital aberto. **RACE-Revista de Administração, Contabilidade e Economia**, v. 12, n. 2, p. 459-490, 2014.

SCHNEIDER BRITO, SUZANA; AMBROZINI, MARCELO AUGUSTO. Impactos da implementação das Normas Internacionais de Contabilidade sobre indicadores financeiros: um estudo das empresas brasileiras com ativos biológicos. **Contabilidade Vista & Revista**, v. 24, n. 3, 2014.

SILVA, R. L. M. D., FIGUEIRA, L. M., PEREIRA, L. T. D. O. A., & RIBEIRO, M. D. S. CPC 29: uma análise dos requisitos de *disclosure* entre empresa de capital aberto e fechado do setor de agronegócios. **Sociedade, Contabilidade e Gestão**, v. 8, n. 1, 2013.

RODRIGUES JR., MOACIR MANOEL ; THEISS, VIVIANE ; SILVA, TARCÍSIO PEDRO ; KLANN, ROBERTO CARLOS. Aspectos Inerentes a Mensuração dos Ativos Biológicos das Empresas Listadas da BM&FBovespa. **In: XIII Engema, 2011, São Paulo. Engema + 20 Inovação e Sustentabilidade: as novas fronteiras da gestão empresarial, 2011.**

